

centavos, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 291/14

(Processo nº 920022005-00)

(Acórdão nº 24.460, de 03.12.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.610, de 27.03.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cláudio da Conceição**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Cláudio da Conceição**, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 5.700,00 (cinco mil e duzentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 292/14

(Processo nº 670022012-00)

(Acórdão nº 24.865, de 03.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhor **Elias Serur Pardaul Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elias Serur Pardaul Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 214.414,51 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 199.414,51 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 293/14

(Processo nº 200022008-00)

(Acórdão nº 24.647, de 11.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Ribeiro dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Ribeiro dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 27.558,64 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 17.558,64 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 294/14

(Processo nº 430022011-00)

(Acórdão nº 24.441, de 28.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jesus Nazareno Araújo Siqueira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jesus Nazareno Araújo Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 207.639,24 (duzentos e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 189.639,24 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 295/14

(Processo nº 740022006-00)

(Acórdão nº 24.748, de 11.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.639, de 12.05.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Enoc Palheta Albuquerque**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Enoc Palheta Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 296/14

(Processo nº 1330022007-00)

(Acórdão nº 24.630, de 06.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco das Chagas Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco das Chagas Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 6.000,00 (seis mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 297/14

(Processo nº 1330022010-00)

(Acórdão nº 24.480, de 12.12.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ferreira Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ferreira Farias**, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, prestação de contas do exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.039.391,00 (hum milhão, trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 989.391,00 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 298/14

(Processo nº 230022008-00)

(Acórdão nº 24.797, de 18.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Valdenor Teixeira Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Valdenor Teixeira Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.262,88 (dois mil, duzentos e e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 299/14

(Processo nº 1300022008-00)

(Acórdão nº 24.820, de 20.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Romero Batista Medeiros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Romero Batista Medeiros**, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 300/14

(Processo nº 652042006-00)

(Acórdão nº 25.130, de 22.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.721, de 05.09.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Leonice Gomes Marcelino**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Leonice Gomes Marcelino**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salinópolis, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 301/14

(Processo nº 910012002-00)

(Resolução nº 11.526, de 26.06.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**, Prefeito Municipal de Curionópolis, referente à prestação de contas do exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 115.817,22 (cento e quinze mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 95.817,22 (noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento